



## INFORMATIVO GIAC 181, de 18 de junho de 2021

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

### CPI DA PANDEMIA

#### **Acompanhamento e informações relativas à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Pandemia**

Considerando a instalação, em 27 de abril de 2021, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPIPANDEMIA) destinada à apuração das ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da crise sanitária decorrente da Covid-19, o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac) acompanhará e veiculará, por meio do Informativo Giac, os desdobramentos da ação legislativa. Confira, a seguir, as audiências realizadas pela Comissão no Senado Federal, bem como a pauta prevista para os próximos dias:

- [4/5/2021- Oitiva do ex-Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta](#)
- [5/5/2021 – Oitiva do ex-Ministro da Saúde Nelson Teich](#)
- [6/5/2021- Oitiva do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga](#)
- [11/5/2021- Oitiva do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária \(Anvisa\), Antonio Barra Torres](#)
- [12/5/2021 – Oitiva do ex-Secretário Especial de Comunicação Social da Presidência Fábio Wajngarten](#)
- [13/5/2021 – Oitiva do Gerente Geral da Pfizer na América Latina, Carlos Murillo](#)
- [18/5/2021 – Oitiva do ex-Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo](#)
- [20/5/2021 – Oitiva do ex-Ministro da Saúde General Eduardo Pazuello](#)
- [25/5/2021 – Oitiva da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Mayra Pinheiro](#)
- [26/5/2021 - Audiência deliberativa](#)
- [27/5/2021 – Oitiva do Diretor do Instituto Butantan, Dimas Tadeu Covas](#)
- [1/6/2021 - Oitiva da médica oncologista e imunologista Nise Hitomi Yamaguchi](#)
- [2/6/2021 – Oitiva da Ex-Secretária de Enfrentamento à Covid do Ministério da Saúde, Luana](#)

### Araújo

- 8/6/2021 - Oitiva do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga
- 9/6/2021 – Oitiva do Coronel Antônio Elcio Franco Filho
- 10/6/2021 – Oitiva do Governador do Estado do Amazonas, Wilson Lima (não comparecimento do governante)
- 11/6/2021 – Audiência Pública Interativa com os especialistas Nathália Pasternak, microbiologista e pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP), e Cláudio Maierovitch, médico sanitário da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e ex-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
- 15/6/2021 – Oitiva do ex-Secretário de Saúde do Amazonas Marcellus Campelo
- 16/6/2021 – Oitiva do ex-Governador do Rio de Janeiro Wilson Witzel
- 17/6/2021 – Oitiva de Carlos Wizard Martins (não comparecimento) e do auditor do Tribunal de Contas da União (TCU) Alexandre Figueredo Costa Silva Marques (oitiva adiada)
- 18/6/2021 – Audiência Pública Interativa com o médico infectologista Ricardo Dimas Zimmerman e com o médico Francisco Eduardo Cardoso Alves
- 22/6/2021, às 9h – Oitiva de Osmar Terra
- 23/6/2021, às 9h – Oitiva do Sócio-Administrador da Precisa, Francisco Emerson Maximiano
- 24/6/2021, às 9h – Oitiva do Chefe da Assessoria Internacional do Presidente da República, Filipe Garcia Martins

Para mais informações e consulta aos expedientes enviados e recebidos, planos de trabalho, textos e relatórios atinentes à CPI da Pandemia, acesse o [link](#). Segundo afirmação do senador Randolfe Rodrigues, foi retirada a classificação sigilosa conferida aos documentos recebidos pela comissão, para que a imprensa e a sociedade possam ter acesso às informações.

### **Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia anunciou a lista de investigados pela CPI**

Na sexta-feira (18), o relator da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (CPIPANDEMIA), Renan Calheiros, anunciou a lista de cidadãos que passarão à condição de investigados pela CPI. Confira:

- Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga
- Ex-Ministro da Saúde Eduardo Pazuello
- Ex-Ministro das Relações Exteriores Ernesto Araújo
- Ex-Secretário Especial de Comunicação Social da Presidência Fábio Wajngarten
- Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, Mayra Pinheiro

- [Ex-Assessor Especial da Presidência Arthur Weintraub](#)
- [Ex-Secretário-Executivo do Ministério da Saúde Coronel Antônio Élcio Franco Filho](#)
- [Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações \(PNI\), Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato](#)
- [Médica oncologista e imunologista Nise Hitomi Yamaguchi](#)
- [Virologista Paolo Zanotto](#)
- [Empresário Carlos Wizard Martins](#)
- [Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde, Hélio Angotti Neto](#)
- [Ex-Secretário de Saúde no Marcellus Câmpelo](#)
- [Tenente-Médico da Marinha Luciano Dias Azevedo](#)

### **CPI da Pandemia pedirá à Justiça Federal condução coercitiva e retenção do passaporte de Carlos Wizard por ausência não justificada à oitiva**

Após ausência não justificada de Carlos Wizard, convocado para ser ouvido pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, o Presidente da referida CPI, Omar Aziz, informou que oficiará a Justiça para que o passaporte do empresário seja retido pela Polícia Federal. De acordo com informações do Senado Federal, Carlos Wizard estaria nos Estados Unidos.

Além do pedido de retenção do passaporte, Omar Aziz afirmou que pedirá ao juiz criminal para "requisitar à autoridade policial a apresentação da testemunha faltosa".

**Fonte:** Agência Senado; Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

### **MPF acionou a Justiça Federal, na sexta-feira (18), para evitar o descumprimento de normas sanitárias contra a transmissão da Covid-19 em visita do Presidente ao estado do Pará**

O Ministério Público Federal no Pará (MPF/PA) pediu à Justiça Federal que obrigue a União, o estado do Pará e o sindicato de produtores rurais de Marabá a evitarem o descumprimento de normas sanitárias contra a transmissão da Covid-19 em eventos da visita do presidente Jair Bolsonaro ao Pará na sexta-feira (18).

Em caso de ocorrência de aglomerações, da falta de uso obrigatório de máscaras faciais e do descumprimento de regras de distanciamento social, o órgão pede que a União e o estado sejam multados em R\$ 500 mil para cada evento onde as irregularidades ocorrerem, e que o sindicato seja multado em R\$ 100 mil.

**Sem respostas** – Na quarta-feira o MPF havia enviado ofícios ao Governador do Estado, Helder Barbalho, ao Comandante da Polícia Militar, José Dilson Melo Soares Júnior, e ao chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência (GSI), General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, com requisição de informações sobre as medidas previstas para a garantia das normas sanitárias durante os eventos da

visita presidencial. Contudo, não foram encaminhadas respostas.

Tanto na ação judicial quanto nos ofícios, o MPF/PA mencionou a probabilidade de se formarem aglomerações nos locais de inaugurações ou eventos a que compareça o presidente da República e lembrou, ainda, que nas cidades por onde deve passar a comitiva presidencial vigoram os bandeiramentos amarelo e laranja, o que, de acordo com o decreto estadual que disciplina as medidas sanitárias durante a pandemia, prevê medidas restritivas de distanciamento social e contato físico reduzido.

### **Íntegra**

[Petição Inicial \(Tutela de Urgência em Caráter Antecedente nº 1020936-66.2021.4.01.3900, em curso na 1ª Vara Cível da Justiça Federal em Belém/PA\)](#)

**Texto com adaptações:** Assessoria de Comunicação do Ministério Público Federal no Pará

### **Câmara dos Deputados aprovou projetos de lei sobre prioridade de vacinação contra a Covid-19 e incentivo tributário a empresas que financiem projetos relacionados à pandemia**

Na última quinta-feira (17), a [Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1011/2020](#), de autoria dos Deputados Vicentinho Júnior (PL-TO), Zeca Dirceu (PT-PR) e Vermelho (PSD-PR), e da Deputada Rejane Dias (PT-PI). O PL pretende inserir determinadas categorias profissionais como prioridade no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, confira a lista:

- profissionais do Sistema Único de Assistência Social (Suas), das entidades e organizações de assistência social, e dos conselhos tutelares que prestam atendimento ao público;
- trabalhadores da educação do ensino básico em exercício nos ambientes escolares; coveiros, atendentes e agentes funerários;
- profissionais que trabalham em farmácias;
- oficiais de justiça;
- profissionais de limpeza pública;
- empregados domésticos;
- taxistas, mototaxistas, motoristas de aplicativos;
- trabalhadores do transporte coletivo urbano;
- bancários;
- entregadores de aplicativos.

Nesta semana, o órgão aprovou, também, o [Projeto de Lei 1208/21](#), proposto pelo Deputado Carlos Jordy (PSL-RJ), que objetiva instituir programa de incentivo tributário para empresas que financiem projetos relacionados ao enfrentamento da pandemia. Conforme informações da Câmara dos Deputados,

a medida valerá enquanto houver necessidade de pesquisas para mitigação dos impactos da crise sanitária no Brasil. Ambas proposições seguem para apreciação do Senado Federal.

### **Regras de reembolso e remarcação de passagens aéreas adquiridas na pandemia são prorrogadas**

Mediante publicação da [Lei 14.174/21](#), na sexta-feira (18), foram prorrogadas as regras de reembolso e remarcação de passagens aéreas de voos com data de início entre 19 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2021.

O ato prevê o direito ao reembolso, ao crédito, à reacomodação ou à remarcação dos voos, independentemente do meio de pagamento utilizado para compra da passagem, por meio de negociação entre consumidor e transportador.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias

### **Anvisa promoveu encontro com representantes do Fórum dos Governadores para discutir os aspectos relativos ao cumprimento das condicionantes impostas para importação da Sputnik V**

Após autorizar a importação da vacina Sputnik V, sob condições controladas, atendendo parcialmente aos pleitos dos estados do Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Sergipe, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) se reuniu, na quinta-feira (17), com representantes do Fórum dos Governadores para esclarecer e discutir os aspectos técnicos relacionados ao cumprimento das condicionantes impostas pela autarquia para importação do imunizante.

De acordo com a agência, a autorização para importação da vacina foi concedida em caráter excepcional, com quantidades específicas, para fins de distribuição e uso em condições controladas pelo órgão.

**Fonte:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária

### **Consumidores da tarifa social de energia elétrica não poderão ter corte no fornecimento energia até 30 de setembro de 2021**

Em virtude da pandemia decorrente do novo coronavírus, foi prorrogada, até 30 de setembro de 2021, a medida implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) que impede o corte de energia elétrica dos consumidores da tarifa social.

Segundo a Casa Civil da Presidência da República, a ação visa assegurar a preservação do fornecimento de energia às famílias mais vulneráveis, bem como uniformizar o entendimento a ser adotado pelas distribuidoras de energia elétrica, visto que governos locais têm emitido decretos para abordar questões relacionadas ao tema.

**Fonte:** Casa Civil da Presidência da República

## Butantan lançou site com informações sobre a vacina ButanVac e para pré-cadastro de voluntários interessados em participar da fase de testes do imunizante

Interessados em participar da fase de testes da ButanVac, vacina contra a Covid-19 desenvolvida pelo Instituto Butantan, já podem [preencher formulário de pré-cadastro](#) em portal lançado pelo instituto nesta semana. Além do pré-cadastro, o site "[butanvac.butantan.gov.br](http://butanvac.butantan.gov.br)" traz informações sobre a ButanVac, a tecnologia empregada para seu desenvolvimento e produção, bem como detalhes sobre o estudo clínico do imunizante.

**Fase de testes** – Segundo Dimas Covas, Presidente do Instituto Butantan, o estudo clínico da ButanVac visa avaliar, principalmente, a comparabilidade de resposta imune para chegar aos resultados de eficácia da vacina. Nesse sentido, as fases 1 e 2 do ensaio clínico serão divididas em etapas A, B e C, conforme explicou o Instituto: "a etapa A vai envolver 418 voluntários com o objetivo de avaliar segurança e seleção de dose (dose de imunizante que será incorporada na vacina definitiva), e será realizada pela Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (USP) e pela Faculdade de Medicina da USP em São Paulo. Já as etapas B e C terão como objetivo avaliar a resposta imune e envolverão mais de 5 mil voluntários. Na etapa A, o grupo de pessoas vacinadas será comparado a um grupo controle que receberá placebo. Nas etapas seguintes, acontece a comparação entre o desempenho da nova vacina do Butantan contra a Covid-19 e outras vacinas que estão em uso e já têm dados publicados, como a CoronaVac".

### Fase 1/2



Fonte: Instituto Butantan

## **Campanha de vacinação contra a Covid-19: Ministério da Saúde encaminha, nesta semana, 4,2 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19 para os estados e o Distrito Federal**

Para continuidade da campanha de vacinação contra a Covid-19, o Ministério da Saúde anunciou, na sexta-feira (18), que entregará, nesta semana, mais 4,2 milhões de doses divididas entre as vacinas CoronaVac (1,8 milhões) e Comirnaty (2,3 milhões) aos estados e Distrito Federal.

A atual pauta de distribuição, descrita no [23º Informe Técnico](#), destina-se à vacinação de pessoas com comorbidades (inclusive gestantes e puérperas), pessoas com deficiência permanente, trabalhadores do ensino básico, trabalhadores do transporte aéreo, agentes das forças de segurança e salvamento, Forças Armadas, povos ribeirinhos, trabalhadores da saúde e pessoas com 60 anos que vivem em instituições de longa permanência.

Segundo o órgão, nessa pauta de distribuição, as vacinas Comirnaty, desenvolvidas pela Pfizer/BioNTech, serão encaminhadas para aplicação da primeira dose. Nesse sentido, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) recomendou aos estados que façam a reserva da CoronaVac para a integralização dos esquemas vacinais.

Além disso, a pasta da saúde em deliberação com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) definiu resguardar as doses da vacina AstraZeneca/Oxford/Fiocruz, relativas ao cronograma de junho, para completar as vacinações já iniciadas.

Até o momento, a pasta da Saúde distribuiu, aproximadamente, 114 milhões de doses de vacinas contra a Covid-19 às Unidades Federativas. No total, mais de 84 milhões já foram aplicadas. Para mais informações sobre a distribuição dos imunizantes, clique [aqui](#).

## **Programa Nacional de Imunizações (PNI) recebeu, entre os dias 14 e 18 de junho, 4,2 milhões de doses da vacina CoronaVac e 2,4 milhões de doses da Comirnaty**

O Ministério da Saúde informou, na sexta-feira (18), o recebimento de 4,2 milhões de doses da vacina CoronaVac, entregues pelo Instituto Butantan, e 2,4 milhões de doses do imunizante Comirnaty, encaminhados pela farmacêutica Pfizer/BioNTech. As remessas foram enviadas ao órgão, nesta semana, e serão incorporadas ao Programa Nacional de Imunizações (PNI).

## **Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil**

Dados extraídos do Painel Coronavírus, atualizados em 17 de junho de 2021, informam que o Brasil registra 17.702.630 casos de infecção pelo novo coronavírus e 496.004 óbitos decorrentes da doença.

**Fonte:** Ministério da Saúde

### **Segundo o STJ, cabe à Justiça Federal julgar pedidos de saque do FGTS solicitados em decorrência dos efeitos da pandemia**

Em decisão no Conflito de Competência nº 178823/MS, o ministro Gurgel de Faria, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), declarou a Justiça Federal competente para julgar ações de levantamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) requeridas em razão dos efeitos decorrentes da pandemia.

De acordo com o magistrado, em razão da resistência da Caixa Econômica Federal (CEF) na liberação dos recursos, sob o fundamento de que o caso não se enquadraria nas hipóteses do art. 20 da Lei n. 8.036/90, caracteriza processo contencioso: "o pedido deduzido na inicial, de fato, é típico de processo contencioso e não pode ser objeto de mero alvará judicial, visto que o procedimento de jurisdição voluntária, de competência da Justiça dos Estados, é restrito a prova da qualificação pessoal do requerente a levantar valores depositados".

#### **Íntegra**

[Decisão \(Conflito de Competência nº 178823/MS\)](#)

**Fonte:** Superior Tribunal de Justiça

### **ADI 6493: STF julgou inconstitucional lei da Paraíba que afastava carência de planos de saúde para beneficiários com suspeita ou diagnóstico da Covid-19**

Ao apreciar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6493, o Plenário do Supremo Tribunal (STF) declarou, por maioria de votos, a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 11.746/2020, editada pelo Estado da Paraíba, a qual proibiu às operadoras de plano de saúde a recusa de atendimento aos beneficiários com suspeita ou diagnóstico da Covid-19, em virtude do prazo de carência dos contratos firmados.

Segundo o relator da ação, Ministro Gilmar Mendes, a Constituição Federal conferiu à União a competência privativa para legislar sobre Direito Civil e política de seguros. Assim, seria incabível a lei estadual impor obrigações aos planos de saúde do estado paraibano.

Contudo, os ministros Edson Fachin e Marco Aurélio e a ministra Rosa Weber divergiram do posicionamento adotado pelo relator. De acordo com o ministro Edson Fachin, a hipótese seria de reconhecimento concorrente dos estados e do Distrito Federal para legislar sobre relações de consumo, uma vez que não existe norma federal que "exclua a coparticipação do ente federado no aprofundamento do tema em relação à carência para determinados serviços".

**Fonte:** Supremo Tribunal Federal

## Diário Oficial da União

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Convênio ICMS nº 85/21, de 31 de maio de 2021](#) – autoriza os Estados do Amazonas e Rio Grande do Norte a dispensar ou reduzir juros, multas e demais acréscimos legais, mediante quitação ou parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, inclusive os decorrentes da situação de emergência em saúde pública causada pela pandemia do novo coronavírus. (Ratificação do Convênio pelo Confaz – [Ato Declaratório nº 14, de 16 de junho de 2021](#))

[Lei nº 14.174, de 17 de junho de 2021](#) - altera a [Lei nº 14.034, de 5 de agosto de 2020](#), para prorrogar o prazo de vigência de medidas emergenciais relativas à aviação civil brasileira em razão da pandemia da Covid-19.

[Portaria nº 77, de 17 de junho de 2021](#) - estabelece medidas no Ministério da Infraestrutura, em caráter excepcional, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19).

[Portaria nº 378, de 16 de junho de 2021](#) - orienta quanto à análise do Seguro Defeso do pescador embarcado, no que se refere à prorrogação da data de validade dos documentos expedidos pelas Capitâneas dos Portos, durante a pandemia decorrente da Covid-19.

[Portaria nº 1.216, de 14 de junho de 2021](#) - libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar do Estado do Ceará e Município de Fortaleza, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

[Portaria nº 1.234, de 16 de junho de 2021](#) - libera, em caráter excepcional, a transferência de recurso financeiro para custeio de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar dos Estados e Municípios, para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19.

[Portaria nº 1.239, de 16 de junho de 2021](#) - autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado ao Estado da Bahia e Município de Salvador.

[Portaria nº 1.241, de 16 de junho de 2021](#) - autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

[Portaria nº 1.242, de 16 de junho de 2021](#) - autoriza, em caráter excepcional e temporário, leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes acometidos pela Covid-19, e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

[Portaria nº 1.314, de 17 de junho de 2021](#) - Dispõe sobre as medidas para pagamento do lote anual 2021 dos créditos decorrentes da revisão do inciso II do art. 29 da [Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991](#), frente ao estado de emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (Covid-19).

[Resolução RE nº 2.391, de 17 de junho de 2021](#) - inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento da vacina BNT162 com RNA anti-viral para imunização ativa contra Covid-19.

[Resolução RE nº 2.402, de 17 de junho de 2021](#) – alteração na especificação ou no procedimento analítico usado para liberação do produto terminado da vacina Comirnaty.

**Fonte:** Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 99173-6539.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19**

### **Fontes de informação atinentes ao novo coronavírus**

#### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC)** - <http://www.conexao.mp.br/covid19/>

**Conselho Nacional do Ministério Público** – [https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start\\_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bff36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=](https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=l.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bff36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

**Conselho Nacional Procuradores-Gerais** – <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

**Ministério Público do Trabalho** – <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalhador-conheca-as-acoes-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

## **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil** – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

**Agência Nacional de Energia Elétrica** – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

**Agência Nacional de Saúde Suplementar** – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

**Agência Nacional de Telecomunicações** – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários** – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

**Agência Nacional de Transportes Terrestres** – [http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira\\_as\\_acoes\\_da\\_ANTT\\_em\\_face\\_do\\_Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html)

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

**Banco Central do Brasil** – [https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acesoinformacao/medidasdecombate_covid19)

**Casa Civil** – <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

**Casa Civil (Atos Normativos)** - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica** – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

**Controladoria-Geral da União** – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

**Fundo Nacional de Saúde** - <https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid->

**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada** – <https://www.ipea.gov.br/coronavirus/>

**Instituto Nacional de Propriedade Industrial** – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia** – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacon-tracoronavirus>

**Ministério da Cidadania** – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

**Ministério da Defesa** – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

**Ministério da Economia** - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

**Ministério da Educação** -

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=86791](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791)

**Ministério da Justiça** - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

**Ministério de Minas e Energia** – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

**Ministério das Relações Exteriores** – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

**Ministério da Saúde** – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)** - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

**Ministério do Turismo** – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

**Planalto** – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

## **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça** – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

**Superior Tribunal de Justiça** - <http://www.stj.jus.br/sites/portallp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

**Supremo Tribunal Federal** – [https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app\\_processo\\_covid19/index.html](https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html)

## **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados** – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

**Senado Federal** – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

## **Demais instituições**

**Associação Médica Brasileira** – <https://amb.org.br/coronavirus/>

**Confederação Nacional de Municípios** – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

**Conselho Federal de Farmácia** – <http://covid19.cff.org.br/>

**Conselho Federal de Medicina** – <http://portal.cfm.org.br/>

**Conselho Nacional de Saúde** – <http://conselho.saude.gov.br/>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

**Fundação Oswaldo Cruz** – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus>, <https://covid-19.procc.fiocruz.br/> e <https://unidos.fiocruz.br/>

**Organização Mundial de Saúde** - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

**Organização Pan-Americana de Saúde** – <https://www.paho.org/bra/> e [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)

**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

**Rede Covida** – <https://covid19br.org/>

**Tribunal de Contas da União** – <https://portal.tcu.gov.br/coopera/>